



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu Davi Xavier de Moraes, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da prestação de serviços de consultoria e acessória financeira, fiscal e tributária, com desenvolvimento e implantação de procedimentos formais nas áreas técnicas e administrativas.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha/PA, 27 de julho de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal